



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMA. SENHORA
SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº. 150/2022

Senhora Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitamos a criação de um serviço de cortejo fúnebre para as famílias, principalmente as mais carentes, que não possuem condições de se deslocar em grande número até o cemitério, a ser prestado pela Prefeitura por meio de **ÔNIBUS**, devendo ser feito o trajeto do velório até o Cemitério, garantindo, desta forma, o direito à população em acompanhar o enterro de seus entes queridos.

Justificativa: Oral pelo proponente.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre/PR, 29 de julho de 2022.


WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador


PRICILLA BOGO
Vereadora


VALDECIR A. MORSCHHEUSER
Vereador


JOSE CARLOS BARBOSA
Vereador


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA
Vereador


SONIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente


NORBERTO ROHLING
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral